

NOVADO EM única DISCUSSÃO
POR 20 (vinte) votos
Sala das Sessões, 30 / 06 / 26
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

IND 078/2026



Protocolo: 070852



25/06/2026 11:12

Dir. Legislativa - Câmara Betim

INDICAÇÃO Nº 078 /2026



O Vereador que subscreve nos termos do art. 229 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indica ao Poder Executivo Municipal, estudos e providências para a extensão do viaduto da Avenida Rio Madeira até a Avenida Marco Túlio Isaac, no município de Betim.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias significativas na mobilidade urbana da região, proporcionando maior fluidez ao tráfego de veículos e mais segurança para motoristas e pedestres.

A extensão do viaduto entre a Avenida Rio Madeira e a Avenida Marco Túlio Isaac contribuirá diretamente para a redução dos congestionamentos, especialmente nos horários de pico, além de minimizar pontos de conflito no trânsito que atualmente ocasionam acidentes frequentes.

Destaca-se ainda que a obra poderá facilitar o deslocamento entre bairros, otimizar o acesso às vias principais do município e garantir melhores condições de circulação para a população, trazendo impactos positivos para o desenvolvimento urbano e econômico da região.

Diante da relevância da demanda, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a realização de estudos técnicos e posterior execução da obra.

Câmara Municipal de Betim, 22 de Junho de 2026.


Adélio Carlos da Silva
Vereado